



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº. 995. /89...

"Autoriza o Executivo Municipal construir e instalar um Centro Comunitário no Núcleo Habitacional São Gonçalo".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

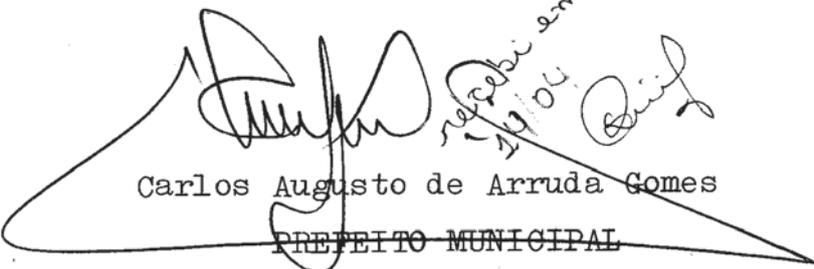
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar um Centro Comunitário no Núcleo Habitacional São Gonçalo.

Artigo 2º - Os recursos para cumprimento da presente Lei serão destacados da rubrica própria do Orçamento Programa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em...
..12 de abril de 1989.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

recebi em 27/04